



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Odontologia

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e no Art. 8 da Resolução nº. 009/2009 - CONSAD, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 006/2011 - CEI, que regulamenta a estruturação e as competências dos Comitês de Extensão Universitária da UFAM;

CONSIDERANDO a Decisão CEI Nº 146/2022 (1046820), datada de 23/06/2022, consoante ao Processo SEI nº23105.037663/2020-69, que alterou a Resolução 006/2011-CEI;

CONSIDERANDO a Convocatória nº 002/2026/2026/PROEXT/UFAM (2971356) , que convoca as Direções das Unidades Acadêmicas da UFAM para a atualização e composição de seus respectivos Comitês de Extensão (COMEXI).

R E S O L V E:

I – RECOMPOR o Comitê de Extensão da Faculdade de Odontologia - COMEXIFAO, com os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Pollyanna Oliveira Medina - Matrícula SIAPE 2582951

Membros:

Ary de Oliveira Alves Filho - Matrícula SIAPE 1735533

Juliana Vianna Pereira - Matrícula SIAPE 1457228

Yan Nogueira Leite de Freitas - Matrícula SIAPE 1246757

II – ESTABELECER que o prazo de vigência desta Portaria seja de dois anos, a partir da data de sua assinatura.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carina Toda
Diretora da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Carina Toda, Diretora**, em 21/01/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2982272** e o código CRC **F9169257**.